



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA -ES
Administração 2009-2012

Certifico que esta Lei
Foi publicada em 26-01-2009
no Diário desta Municipalidade
conforme com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.

Thais Gomes Soares
Aux. Administrativo
Mat. 30521-9

LEI Nº 516/2009 DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO
PÚBLICO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA**, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Ficam acrescidos 10 (dez) vagas ao quantitativo do cargo público em comissão de Assistente Geral, referência CP-PMI-6.

Art. 2º Ficam acrescidos 10 (dez) vagas ao quantitativo do cargo público em comissão de Chefe de Coordenação, referência CP-PMI-7.

Art. 3º Modifica a referência do cargo público de Subsecretário Municipal, passando a vigor com a referência CC-PMI-11, com remuneração de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação específica.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha/ES, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e nove (2009).

Iconha – ES, 26 de janeiro de 2009.


DERCELINO MONGIN
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Darcy Marchiori, nº 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, CEP: 29.280-000

CNPJ nº 27.165.646/0001-85 Tel.: (28) 3537 -1011 Fax: (28) 3537- 2223